



3.º Mandato
Ata n.º 40
Pág. n.º 1

Livro:Pág.216

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2024

---Aos quinze dias de Março de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2023.-----

Ponto 2 – Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação à data de 31 de Dezembro de 2023.-----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Avaliação de 2023, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2024.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre a 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento e PPI de 2024.-----

Ponto 6 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídios às Associações para 2024.-----

Ponto 7 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio à União Desportiva de Calendário para a requalificação dos bancos de suplentes do campo de jogos e aquisição de arca congeladora.-----

Ponto 8 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número trinta e nove, do dia um de março de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----



3.º Mandato
Ata n.º 40
Pág. n.º 2

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023, nos quais constam:-----

1.1. RECEITAS-----

a) Receitas Orçamentais no valor de 767.650,19 €, decompostas em:-----

- Receitas correntes no valor de 470.435,58 €;-----
- Receitas de capital no valor de 297.066,99 €;-----
- Outras exceto saldo G.A. no valor de 147,62 €;-----

b) Operações de Tesouraria no valor de 9.999,84 €, decompostas em:-----

- Operações de tesouraria no valor de 9.999,84 €;-----

c) Saldo da Gerência anterior no valor de 94.744,11 €, decomposto em: -----

- Execução orçamental no valor de 94.554,81 €;-----
- Operações de tesouraria no valor de 189,30 €;-----

TOTAL DE RECEITA GLOBAL no valor de 872.394,14 €.-----

1.2. DESPESAS-----

a) Despesas Orçamentais no valor de 812.065,09 €, decompostas em:-----

- Despesas correntes no valor de 436.314,07 €;-----
- Despesas de capital no valor de 375.751,02 €;-----

b) Operações de Tesouraria no valor de 10.120,91 €, decompostas em:-----

- Operações de tesouraria no valor de 10.120,91 €;-----

c) Saldo para a Gerência seguinte no valor de 50.208,14 €, decomposto em: -----

- De execução orçamental no valor de 50.139,91 €;-----
- De operações de tesouraria no valor de 68,23 €;-----

TOTAL DE DESPESA GLOBAL no valor de 872.394,14 €.-----

Analisado o exercício financeiro, verificou-se que o grau de arrecadação de receita situou-se nos 100,1% e a execução da despesa situou-se nos 94,2%.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.-----



3.º Mandato
Ata n.º 40
Pág. n.º 3

PONTO DOIS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem o INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS e a respetiva avaliação à data de 31 de Dezembro de 2023, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.**-----

PONTO TRÊS – Apreciado o Relatório de Avaliação de 2023, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO RELATÓRIO NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

Conforme prevê a alínea s), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Presidente ficará incumbida de promover a publicação por edital do relatório de avaliação de 2023, previsto no Estatuto do Direito de Oposição.-----

PONTO QUATRO – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem a 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024, bem como do P.P.I. de 2024, no valor de **229.286,91 €**, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI DE 2024, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.**-----

PONTO CINCO – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem a 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ao Orçamento da Despesa de 2024 e ao PPI de 2024, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA**, conforme documentos apresentados, cujo teor ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

PONTO SEIS – A Senhora Presidente apresentou proposta de atribuição de subsídios às Associações da Freguesias para 2024, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA 2024-----

CULTURA E OUTROS:

- Rancho Folclórico de S. Miguel – O- Anjo	1.700,00 €
- Rancho Folclórico de S. Julião de Calendário	1.500,00 €
- Rancho Folclórico Casa do Povo de Calendário	1.400,00 €



3.º Mandato
Ata n.º 40
Pág. n.º 4

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 291 Calendário	1.350,00 €
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 206 Santo Adrião.....	1.350,00 €
- Guias de Portugal CNE	800,00 €
- Projeto Amarcultura – Associação Teatro	1.300,00 €
- Grupo Rec. e Musical Banda de Música de Famalicão	1.600,00 €
- Associação Dadores de Sangue de Famalicão	2.400,00 €
- Tusefa.....	800,00 €
- Novo Rumo- Associação de Professores.....	800,00 €
- Orfeão de Famalicão.....	900,00 €
- Acafado	1.000,00 €
- LIPAC	1.000,00 €
- AFPAD.....	500,00 €
- APPACDM	500,00 €
- Fábrica da Igreja Calendário e S.Miguel-O-Anjo (1350.0+1350.0)	2.700,00 €
- Fábrica da Igreja V.N. Famalicão	1.350,00 €
- Fábrica da Igreja V. N. Famalicão - Apoio Semana Santa	1 400,00 €
- Comissões de Festas Calendário (3) e Santo Adrião (600,0 x 4)	2.400,00 €
- Associação H. Bombeiros Famalicenses/Famalicão	2.000,00 €
- Associação Dar as Mãos	15.000,00 €
Total	43.750,00€

DESPORTO:

- União Desportiva de Calendário	6.000.00 €
- Operário Futebol Clube	6.000.00 €
- Liberdade Futebol Clube	2.000.00 €
- Grupo Desportivo União de Louredo	1.750.00 €
- Associação Desportiva Barrimau Futebol Clube	2.500.00 €
- Associação Dojos Arj Inter-Freguesias	1.850.00 €
- FAC – Famalicense Atlético Clube	2.000.00 €
- Futebol Clube de Famalicão (não está sediado na freguesia).....	0.00 €
- Sociedade Columbófila Famalicense (Calendário)	1.000.00 €
- Sociedade Columbófila Famalicão	1.000.00 €
- Adufa - Associação Desportiva Unificada Famalicense	700.00 €
- Ténis Clube de Famalicão	1.200.00 €



3.º Mandato
Ata n.º 40
Pág. n.º 5

- Clube Ornitológico Famalicão	900,00 €
- Rugby Clube de Famalicão	0,00 €
- Famabasket	1.000,00 €
- Clube Famalicense Karaté Shotokan	<u>500,00 €</u>
Total	28.400,00 €
Total da Proposta	72.150,00 €

Nota: A entrega dos subsídios às associações obedece à apresentação da composição da Direção que compõe a Associação e ao Plano de Atividades.-----

O recibo deverá ser entregue no ato de recebimento do subsídio”-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor total dos subsídios, no montante **72.150,00 € (setenta e dois mil cento e cinquenta euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO SETE – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **900,00 € (novecentos euros)**, à associação UNIÃO DESPORTIVA DE CALENDÁRIO, para ajuda à requalificação dos bancos de suplentes do campo de jogos e à aquisição de uma arca congeladora-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **900,00 € (novecentos euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO OITO – A Senhora Presidente informou:-----

A) Que assinou o Contrato Cooperação de Atribuição de Apoio Financeiro, no valor de 59.000,00 € (cinquenta e nove mil euros), para a realização de obras de construção de alpendre, recuperação de coretos e deslocação de mochinho na área envolvente à Capela de Santa Catarina, em Calendário.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO PARA A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO.-----

B) Que recebeu um e-mail da organização “Festival Internacional de Órgão de Famalicão e Santo Tirso”, a realizar-se em 04 de Outubro de 2024, na Igreja Matriz de Famalicão, a solicitar um apoio financeiros para a divulgação deste evento.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM APOIO FINANCEIRO, DE VALOR A ANALISAR E DEPENDENTE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA.-



C) Que recebeu uma carta de cidadãos de Calendário, não identificados nem assinada, a informar diversos problemas existentes em vários lugares da Freguesia e que precisam de solução. Ficou registado.-----

===== ENCERRAMENTO =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.-----

A reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos.-----

(Presidente)

António Veloso

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

Luís Manuel dos Santos

(Vogal - Secretário)

João Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro)

João Miguel Faria